Edital

Vice-diretor de Escola

- A E.E. Profa. Maria Isabel Rodrigues Orso nos termos da Resolução SEDUC n° 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor de Escola.
- I Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2° e 3° da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- II Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:
- a) entregar proposta de trabalho para melhoria dos índices de aprendizagem da escola;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC n $^\circ$ 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:
- ? Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- ? Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- ? Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2022 (data base 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: E.E. PROFA. MARIA ISABEL RODRIGUES ORSO RUA DR. JOSÉ LOGATTI, 909 - JD ADALBERTO ROXO FONE (16) 3324-1814 - ARARAQUARA / SP CEP: 14806-344

Período: 20/01/2025 a 27/01/2025

Entrega dos documentos e entrevista: 28/01/2025

Horário: A partir das 14h

Divulgação do resultado: 28/01/2025

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Araraquara, 20 de janeiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA R: Gonçalves Dias n° 291, Centro - Araraquara - SP E.E. PROFA. MARIA ISABEL RODRIGUES ORSO RUA DR. JOSÉ LOGATTI, 909 - JD ADALBERTO ROXO FONE (16) 3324-1814 - ARARAQUARA / SP CEP: 14806-344